



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

Estrada de Muzambinho, Km 35-Bairro Morro Preto-Cx. Postal 02-CEP:37.890-00
E-mail: nipe.muzambinho@muz.ifsuldeminas.edu.br

COMUNICADO

No dia 22/06/2020, estiveram reunidos os membros do NIPE do Campus Muzambinho para análise e discussão da Instrução Normativa - IN nº 06/20 do IFSULDEMINAS, que substitui a Instrução Normativa nº 02, de 01 de abril de 2020 e fornece orientações complementares sobre atividades de Pesquisa, Extensão e outras providências.

No capítulo 1, Art. 10 da IN 06/20 está previsto:

§ 2º Terão seu início imediato aqueles projetos cujas atividades possam ocorrer exclusivamente de forma remota. As propostas que não puderem ocorrer de forma integralmente remota serão avaliadas pelo NIPE/GEAPE e pela Direção Geral do Campus, podendo ou não ser deferidas.

Assim, a partir da data deste comunicado, os orientadores de projetos aprovados no Edital 04/20 que ocorrem de forma EXCLUSIVAMENTE remota deverão entrar em contato com o NIPE para prosseguimento ao processo de cadastro dos bolsistas.

Com relação aos projetos aprovados nos Editais 02/20 e 04/20, que ocorrem de forma presencial, que no cronograma e/ou plano de atividades do bolsista há a previsão de atividades e experimentos a serem realizados nos laboratórios, espaços físicos e na fazenda do Campus, há um entendimento e recomenda-se, de momento, a manutenção da suspensão do início das atividades destes projetos, até avaliação de um novo cenário e dos riscos, à luz de mais informações disponíveis. Considerou-se para esta orientação, aspectos gerais da Pandemia do COVID-19, tais como: o rápido avanço no número de casos, transmissibilidade, propagação geográfica, complicações graves, internações e óbitos decorrentes, vulnerabilidade da população, capacidade de resposta hospitalar para atendimento de casos e incertezas científicas no modo exato de transmissão, além de questões específicas da Instituição, a qual é composta por ambientes variados, fechados e abertos, com profissionais e estudantes de diversas localidades, como medida preventiva e retaguarda de saúde e segurança, a fim de evitar a exposição, dispersão e/ou contágio e reforçar, com responsabilidade, o isolamento social para a comunidade acadêmica e residentes da região.

Em momento posterior será agendada uma reunião com todos os orientadores de projetos que foram aprovados para maiores esclarecimentos.

Daniela Gomes Martins Bueno, Paulo Cesar dos Santos e Renê Lepiani Dias
Membros Natos do NIPE

Leandro Gustavo da Silva
Coordenador do NIPE

Elisângela Silva, Luis Felipe Afonso Toledo, Paulo Oswaldo Garcia, Raphael Nogueira
Rezende, Ricardo Marques da Costa e Walbert Júnior Reis dos Santos
Representantes docentes do NIPE

Michele Placedino Andrade Botelho
Representante técnico-administrativo do NIPE

Alini Kashi Kawashita Rocha
Secretária do NIPE